



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei Complementar nº 006, de 27 de janeiro de 2025, que: "Dispõe sobre o Reajusta do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, Altera a Lei Complementar nº 2.337, de 09 de julho de 2008, e dá outras providências".

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relator: Vereador Felix Junior

PARECER nº 109/2025

A proposição proporciona o devido reconhecimento e valorização às categorias de Servidores Públicos Municipais: Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias ACE, que prestam serviços essenciais ao Município, ao estabelecer a percepção como piso salarial o valor de R\$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), em observância ao disposto no § 9º, do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e da Portaria GM/MS nº 6.530/2025.

As despesas decorrentes do reajuste serão cobertas pelos repasses da União, consignados no orçamento geral, com dotação própria e exclusiva, ex vi § 8º, do Art. 198 da CF/88, além do que não farão parte do cálculo do limite de despesa com pessoal, observado o disposto no § 11, do Art. 198 da Constituição Federal.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2025.

Vereador Felix Junior
Relator

Votos Favoráveis

